

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006014-5, SAS - IQ, EDITAL nº: 098/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA. CAPACIDADE: 120 vagas, sendo 60 vagas manhã e 60 vagas a tarde. Aos vinte e oito dias de Agosto de 2023, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ – Rua Fontoura Xavier, 695 – Itaquera - Sala Multiuso 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Sra. Rafaela Rosado de Freitas, Presidente da Comissão de Seleção, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme DOC de 28/06/2023, sendo **Titulares:** Rafaela Rosado de Freitas, RF: 850.985-9, Endereço eletrônico institucional: rrfreitas@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Karen Regina da Silva, RF: 880.351-0, Endereço eletrônico institucional: krsilva@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo; Ana Cléia Machado Araújo, RF:777.685-3, Endereço eletrônico institucional: anaaraujo@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo. Sendo Suplente: Cláudia Cristina de Castro, RF: 777.938-1, Endereço eletrônico institucional: claudiacaastro@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo. Não houve participação de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: **Envelope 1:** Centro Social Leme do Prado – CNPJ: 43.845.585/0001-53: Plano de trabalho, descrição do imóvel com imagens, PRD, declaração sobre instalações e condições matérias, declarações do membros, declaração da não ocorrência de impedimento, descrição nominal dos dirigentes, certidão de matrícula SMADS com validade até 30/06/2024, ATA de eleição válida até 29/01/2026, averbação da ATA, Estatuto Social, certificado de regularidade do FGTS, CADIN, certidão positiva com efeito negativo de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certidão negativa de débitos trabalhistas, CMDCA válido até 24/07/2026, COMAS, pedido de manutenção da inscrição no COMAS, certificado de regularidade cadastral válido até 01/08/2028, CNEAS, Cadastro nacional de pessoa jurídica, certidão conjunta de débitos de tributos mobiliários com validade de 27/01/2024. **Envelope 2:** Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio – CNPJ: 04.224.512/0001-92: Um documento com endereço eletrônico; Plano de Trabalho; Plano de Aplicação de Recursos da Parceria; Certificado de matrícula – SMADS; Protocolo de solicitação de Renovação do CEBAS; COMAS; Protocolo de Manutenção do COMAS; CMDCA – Vigência 30/05/2025; Certificado de Credenciamento Educacional; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade; CNEAS; CENTS – com vigência 30/05/2028; Comprovante SEDS; CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;







Certificado de Utilidade Pública; Comprovante de experiências: (7 CCAs; 02 SAICAS e 02 CEIs), Realização do Primeiro Seminário: Qualidade de Vida e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes, em parceria com UNESCO e UNICEF. Prêmio Milton Santos 2017; Currículo de Experiências Sociais; Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação de Parceria do CCA Vila Princesa Isabel; Comprovante de endereço; Certidão Negativa de Débito Trabalhista; Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários. Não foi solicitado apresentação de complementação e/ou esclarecimentos. Participou da Sessão Pública a representante da Instituto Terceiro Milênio: Edna de Jesus Stem, a qual se pronunciou referente, se seria solicitado a organização, entrega de possíveis documentos faltosos; a Comissão informa, que se necessário, será realizado a solicitação via e-mail, seguindo os prazos e orientações prevista na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia 30/08/2023. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 10:38 minutos. Esta ata foi lavrada por Karen Regina da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representante da OSC proponente e demais participantes. São Paulo, 28 de agosto de 2023.


Secretaria 3º Milênio
Karen Regina da Silva

